



**PORTARIA Nº 2.013, DE 03 DE JANEIRO DE 2005.**

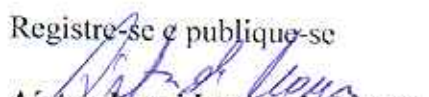
**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.**

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001 **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, relativo ao biênio 2003/2004, a servidora **MÁRCIA HINTERHOLZ SAUSEN**, Professora, lotada, na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos, sob a matrícula nº 61/2, pelo período de 30 (trinta) dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, três de janeiro de dois mil e cinco.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
**Airton Larri Lemos de Moura**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Finanças